

## ATA DA REUNIÃO Nº 157

1 Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se  
2 na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais  
3 de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sítio a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão  
4 do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,  
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando  
6 o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº  
7 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para deliberação de assuntos  
8 de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes  
9 membros do Comitê de investimentos: Jairo de Freitas Cardoso, Cláudio Sebastião  
10 Ferreira, Rosana Carvalho Masson e Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os  
11 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro/Gestor de Recursos do Comitê de  
12 Investimentos do IPMCS Senhor Jairo de Freitas Cardoso, apresentou o relatório de  
13 receitas e despesas, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte cinco, bem como o  
14 relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta e um de outubro  
15 do ano de dois mil e vinte cinco; em seguida o Diretor financeiro apresentou os saldos  
16 das contas. Nos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido  
17 de R\$ 246.331.734,17, e que a rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro  
18 de janeiro a trinta e um de outubro de dois mil e vinte cinco foi de R\$ 19.622.893,81,  
19 equivalente a 8,58% e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 8,18%.  
20 Na sequência, os senhores Jaime Perin e Marcelo Rodrigo, economistas do Banco do  
21 Brasil, fizeram uma explanação sobre o mercado financeiro atual e as projeções previstas  
22 para o futuro. Por conseguinte, foi discutido e analisado os tópicos da Política de  
23 Investimentos para o exercício de 2026, e posteriormente colocada em votação, a qual  
24 foi aprovada por unanimidade entre os membros do Comitê de Investimentos do IPMCS.  
25 Doravante a mesma será submetida a análise e aprovação do Conselho Curador do  
26 IPMCS. Prosseguindo, o Diretor Financeiro informou que o Município ainda não efetuou  
27 o repasse das contribuições patronal e funcional, referente a competência outubro de  
28 2025, e nem o valor referente ao aporte para amortização do déficit atuarial e taxa  
29 administrativa. Após análise comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou,  
30 por unanimidade, sugerir ao Conselho Curador que os valores referentes aos repasses  
31 de contribuição previdenciária a serem repassados pelo Município serão, como de  
32 costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e  
33 pensionistas, e o valor referente ao aporte para amortização do Déficit Atuarial é  
34 aplicado mensalmente conforme determinação legal, não havendo sobras disponíveis  
35 para novas aplicações. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu,  
36 Agnes Marli Maier Scheer Miler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
37 devidamente assinada pelos presentes.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9629-82C6-AE22-2608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO DE FREITAS CARDOSO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 14/11/2025 10:26:49 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA (CPF 614.XXX.XXX-00) em 14/11/2025 10:37:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANA CARVALHO MASSON (CPF 642.XXX.XXX-10) em 14/11/2025 14:32:56 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 14/11/2025 14:36:01 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9629-82C6-AE22-2608>